

## O SÍTIO: Descendência e Lugar

Nas "mattas frescas" de Itabaiana, próximo ao Saco do Ribeiro, surgiu o *Sítio* de Lagoa da Mata. De acordo com a memória do grupo, por volta de 1850, um sesmeiro<sup>1</sup> chamado Joaquim Francisco de Santana, doou uma extensão de terras a Manoel Barreto, o fundador do *Sítio*. Aquêles sesmeiro era "pessoa de muita bondade" e "dono desse mundo todo". A área em que se localizou aquela doação era desabitada — "ai não morava ninguém, era só a mata e os bichos, tinha muita onça". Manoel Barreto viera da localidade de Patamuté, no sertão da Bahia, "tangido pela seca".

"Tudo aquilo com direito de posse, que esse Joaquim Francisco de Santana, que tinha a sesmaria, foi quem deu para o meu avô [...] isso aqui era dele; tudo mata, matona. Então ele chegou lá e convidou: 'Seu Manoel, eu vou lhe mostrar, vou dar um lugar para o senhor fazer um tanque e fazer uma casa'. Ele disse: 'Sim senhor'. Entences ele veio espiar, e quando chegou a vista nessa matona, ia até Maria dos Índios (município de Frei Paulo). Aí veio para esse lugar no tanque que a senhora vê lá, e se agradou [...] foi na cabeça da moita, tirou madeira dali mesmo, que era uma

<sup>1</sup>A essa época, o regime de sesmarias já havia sido legalmente extinto. No entanto, a memória do grupo reteve essa categoria social, associando-a aos "grandes de antigamente".

matona por aqui, fez a casa assim, e fez o tanque de boi, que nesse tempo era os trabalhador cavando e os boi de couro arrastando, e fazendo o paredão. Aí ele ficou [...] Ele tinha tarefa<sup>2</sup> demais. Como ele tinha muita família e naquele tempo a roça era boa de tratar, entences ele teve tempo de botar até vinte tarefas de terra, e ele botou [...] Aí ele ficou [...] Naquele tempo, dona, era mata, queimava e nascia pouco mato, e ele tinha muita família para tratar. Minha avó teve dezenove filhos, repare [...] Naquele tempo não tinha cerca [...] Nesse tempo que eu alcancei não era como agora, não tinha um fio de arame. Só tinha era uma solta para os lados do Janjão e outra do Totó de Chico. [...] Alcancei saindo da rua até a casa do meu pai na Mata sem ver uma cerca. As que tinha era para segurar a criação e o gado para não entrar na roça; mas essas eram de madeira, cerca de *fraco*.”

Esse relato foi contado por Seu Davi, meu informante mais velho, com 91 anos de idade ao tempo da pesquisa de campo (1981). Seu Davi era considerado o contador oficial da história do *Sítio*; era quem sabia das “coisas de antigamente”. Na realidade, todos os habitantes da localidade conhecem essa história, mas só Seu Davi possuía a autoridade, investida pelo grupo, de relatá-la para alguém de fora — especialmente para alguém como eu, que tinha vindo de longe para conhecer a sua história. Ele era como que o detentor da memória e da tradição, através da qual o grupo se legitima. Como disse antes, foi somente quando Seu Davi me aceitou, e me chamou de “Dona Maria do cabelo de milho”, que a comunidade se abriu para mim — na medida em que qualquer comunidade se abre para alguém que, afinal de contas, é sempre um estranho. Todos riram, e eu também; a partir daí fui levada da “sala de visitas” para a “cozinha”.

Podemos nos deter um pouco sobre esse relato, onde a história se mitifica e, ao mesmo tempo, o mito se historicizar. Manoel Barreto veio do inferno, do lugar da seca, expulso de uma terra calcinada pelo fogo do sol<sup>3</sup>. Chegou a um lugar de terras “frescas”, com mata exuberante, principalmente aos olhos acostumados à caatinga rala e ali um homem de “grande bondade” lhe concedeu o paraíso. Temos

<sup>2</sup> Tarefa é uma medida de área; um hectare possui, aproximadamente, três tarefas.

<sup>3</sup> Meu trabalho de campo em Sergipe foi realizado durante uma das mais severas secas. Vendo aquele sertão esturricado; vendo o gado morto e morrendo — e considerando a importância que o gado tem para aquele campesinato, pude entender o significado da seca, e por oposição, da água. Pude entender também a religiosidade daquela população e seu milenarismo sempre latente.

então o deslocamento do inferno para o paraíso, mediado por aquele homem bom, que era também o “dono do mundo”.

O lugar era apenas natureza — mata e bichos —, e uma natureza perigosa, ao mesmo tempo que dadivosa, pois lá havia onças, mas havia também a mata com madeira. Como mostrei em outro trabalho, a presença da mata e da madeira é fundamental para a lógica do processo de trabalho no sítio camponês do Nordeste (Cf. Woortmann, E. F., 1981). Sobre essa natureza, Manoel Barreto projetou o trabalho. Como havia dito o “dono do mundo”, ele podia fazer casa e fazer um tanque. O recém-chegado pôs-se a trabalhar. Nos termos da moralidade desse campesinato, assim como de outros, é pelo trabalho que se legitima o direito de posse da terra, a partir de uma natureza que é de Deus. Referindo-se a seu pai, outro sitiante dizia:

“Ele foi proprietário, quer dizer, dono, não é? Porque ele trabalhou ela e depois deixou para nós”.

Manoel Barreto fez o tanque, e com isso tornou possível o trabalho e a vida em geral. Ele, que havia fugido do inferno caracterizado pela ausência da água, garantia, pelo trabalho, a perpetuidade da água e, com ela, a reprodução social pelo trabalho.

De outro lado, ele, a partir da mata, construiu a casa e lançou o fundamento da sociedade, isto é, a família. Deve-se notar que *trabalho* e *família* são categorias de discurso que se interpenetram nas representações camponesas, e se associam à *terra*, à *terra de trabalho*, que é *morada da vida*<sup>4</sup>. O mito de origem inclui as três categorias fundamentais, mas aponta também para o fato de que, particularmente no Nordeste, a terra só tem sentido com a água. Manoel Barreto, que fora “tangido pela seca” — expressão que o coloca numa categoria animal, pois é o gado que é tangido — chega à abundância de água; esta, porém, demanda o trabalho — a construção do tanque — ao mesmo tempo que só com a água pode a terra ser terra de trabalho e morada da vida.

Manoel Barreto chegou, então, a uma natureza pura e, não seria descabido dizer, sobre ela projetou a cultura. Organizou aquele mundo, criando o espaço social do *Sítio*; transformou o mundo da natureza no *mundus* da sociedade — o *mundus* dos Barreto, separado dos outros por uma fronteira simbólica. Um universo social autônomo e autárquico, no plano simbólico, que possui, inclusive, sua própria igreja.

<sup>4</sup> A propósito das categorias trabalho, família e terra, ver Garcia Jr. (1983), Heredia (1979) e Woortmann, K. (1988).

Esse paraíso é distinto do paraíso bíblico, pois é um paraíso que exige o trabalho. Se no mito bíblico o trabalho é o resultado da Queda, a consequência do pecado, no mito do *Sítio* ele faz a subida do homem, e é virtude.

O relato estabelece ainda uma distinção entre um tempo de fartura, passado, e o tempo de hoje que, se não é caracterizado pela pobreza, pois os Barreto se consideram sitiantes *fortes*, não possui a abundância de antigamente, quando havia muita mata e a terra era mais fértil. Era, igualmente, um tempo de "muita família", isto é, muitos filhos, pois as pessoas eram também férteis, em contraste com os tempos de hoje.

Sobretudo, era um tempo em que não existia o arame farpado. Este, na memória de todos os sitiantes da região, seja das Mattas de Itabaiana ou do sertão do São Francisco, marca um divisor histórico fundamental. Quase todos os relatos que obtive dividem o tempo em antes e depois do arame farpado e, de maneira associada, entre antes e depois do capim pangola (Cf. Woortmann, E. F., 1981). Arame farpado e capim marcam a passagem de um tempo de liberdade, o tempo das *soltas*, para um tempo de sujeição, o da *propriedade*. O arame farpado é freqüentemente associado ao demônio (Cf. Taussig, 1983).

Vale notar uma semelhança entre o discurso sobre a origem do *Sítio* e o discurso sobre a origem dos colonos do Sul. Os moradores de Lagoa da Mata possuem uma memória genealógica muito precisa. Conhecem, inclusive, com detalhe, os parentes e os casamentos dos parentes que saíram do *Sítio*<sup>5</sup>. Mas, no sentido vertical, essa memória pára em Manoel Barreto, tal como a dos colonos pára nos imigrantes. Se os colonos "apagaram" a Alemanha, os sitiantes "apagaram" Patamuté. O mundo começou (recomeçou) com a migração do fundador. Num caso e noutro, a origem é uma epopéia e é uma construção do mundo que se faz sobre um vazio, isto é, sobre a natureza. O imigrante atravessou o grande mar para criar um novo mundo, e esqueceu o velho mundo; Manoel Barreto atravessou a grande seca, e esqueceu a Bahia. Um e outro eram lugares de privação.

O *Sítio* não é uma formação camponesa peculiar a Sergipe. Rinaldi Meier (1979) faz referência à existência de comunidades análogas em Pernambuco, localizadas em "terra de santo" e também denominadas *Sítio*. Godói (1987) estudou o "trabalho da memória" em um grupo

<sup>5</sup> A migração para fora do *Sítio* é uma dimensão fundamental de suas práticas de reprodução social e será considerada no capítulo seguinte.

camponês análogo, localizado no Piauí, cujo mito de origem possui semelhanças com o de Lagoa da Mata. É o que se pode ver a seguir.

De acordo com a memória dos camponeses piauienses estudados por Godói:

“O primeiro homem que entrou aqui e que produziu a grande família se chamava Vitorino, e ele era nosso bisavô. Então, foi ele que situou aqui. Antigamente, essa serra era cheia de índios, e os índios mataram um filho dele [...] eles mataram um filho dele. Então ele pegou o bacamarte [...] e os bichos [...] fugiram. E aqui e ali ele matou eles, até que eles fugiram daqui. Então o governo deu para ele essas terras e esse mundo ficou sendo dele. E então ele começou a produzir a família grande” (Relato de um informante, de 95 anos de idade; Godói, 1987: 39).

“A história é assim. Foi nosso bisavô velho de antigamente, não é, nosso bisavô que situou aqui. Aqui era uma morada de índios [...] Depois que ele afastou os índios aqui ficou sendo a Serra do Vitorino e agora se chama Várzea Grande, Barreirinho, Sítio do Mocó, Zabelê ...” (Relato de um informante, de 56 anos; Godói, 1987: 40).

Constituiu-se, assim, um território, a Serra do Vitorino, onde se formaram vários povoados: Várzea Grande, Sítio do Mocó, Zabelê etc. Como diz a autora:

“Esses relatos nos enviam a um passado geral, no qual a memória coletiva liga a imaginação desses camponeses a experiências fundantes, e esse passado constitui o primeiro domínio onde essa memória se cristaliza. Como nos relatos míticos, eles formam valor do paradigma, constituindo o modelo de referência que permite aos camponeses situarem-se no seio desse conjunto camponês. É preciso notar que esses relatos não se localizam nem no domínio da história, nem naquele do mito, mas em sua interseção” (Godói, 1987: 40).

[Aquele informante de 56 anos dizia, ainda, que:]

“Aqui tem uma velha que conta o começo do mundo, ela conta tudo isso [...] Ela era do começo do mundo” (Godói, 1987: 41).

Temos, então, novamente um “mito de origem”, do começo do mundo. Vitorino chegou a um lugar como o primeiro homem; antes, lá só existiam índios, que eram bichos, isto é, lá só existia natureza. E, tal como ocorrera com Manoel Barreto, era uma natureza perigosa: onças, num caso; índios noutro. Vitorino instaurou a cultura: ele *situou*, portanto organizou o espaço, criou a ordem. E ele instituiu a *fa-*

mília, e começou a sociedade. Mais especificamente, como mostra a autora, esses relatos “apresentam uma armadura sociológica que toma a forma de uma rede de parentesco [...] o bisavô Vitorino é o tronco desses camponeses; foi ele que deu origem à grande família” (Godói, 1987: 41). A fundação do mundo é, então, também a fundação dos laços de parentesco. Se Manoel Barreto fundou uma descendência em Lagoa da Mata, Vitorino fundou outra na Serra que tem seu nome. Ambos, para fazê-lo, tiveram de passar por provações até receber a terra: Manoel Barreto sofreu com a seca; Vitorino teve um filho morto pelos índios-bichos. Em seguida, um homem bom, num caso, e o governo, noutro, os detentores do poder maior, deram a terra.

Godói chama a atenção para um sentido fundamental desses relatos: eles são lembrados muito freqüentemente num momento em que a ameaça da redução do território se faz presente; momento de uma possível expropriação do povoado de Zabelê, onde a autora concentrou seu estudo. Esses relatos validam as reivindicações territoriais do grupo. Segundo Godói, há neles como que um *déplacement* da história na direção do mito:

“O tempo nos povoados está encerrado no momento de sua formação, que é localizado num tempo *t* geral, que constitui o envelope mais amplo de sua memória. Essa memória engloba o indivíduo e se confunde com o tempo. Assim, esses camponeses não habitam apenas um tempo, mas uma memória. A memória não está neles, mas são eles que se movem numa ‘memória-mundo’. Nessa memória-mundo, não se trata, para o sujeito, de se apreender a si mesmo em seu passado pessoal; trata-se de situar-se no quadro de uma ordem geral; de restabelecer em todos os planos a continuidade entre si e o mundo, religando sistematicamente a vida presente ao conjunto do tempo” (Godói, 1987: 43).

Pode-se dizer que o presente está contido no passado, e, ao mesmo tempo, contém o passado.

O relato de Vitorino, ao contrário do de Manoel Barreto, não se refere à fundação de um *Sítio* específico, mas de um território mais amplo, que contém vários povoados, interligados pelo parentesco. Mas cada povoado tem sua própria história-mito que é ligada por laços de filiação à história mais geral. No caso específico de Zabelê:

“Então, os filhos dele, os netos dele, do velho Vitorino, foram eles que descobriram o Zabelê. Os primeiros que chegaram aqui foram João Bernardo, Antonio Maroto e Manoel Roberto, os três

irmãos, e se abrigaram na Toca do Caldeirão [...] Eles viajaram pela Serra Nova. O primeiro caminho que eles abriram foi entre a Serra Nova e o Caldeirão [...] Depois eles vieram e foram trabalhar, eles abriram roçados, não é, e foram trabalhar..." (Relato de informante de Zebelê; Godói, 1987: 46-47).

Há, então, como observa Godói, uma relação de consangüinidade que liga a tradição oral mais ampla, cujo personagem central é Vitorino, à tradição oral específica de Zabelê. Por outro lado, tal como no relato de Lagoa da Mata, está presente o valor trabalho. A semelhança com esta última tradição vai mais longe:

"...depois, João Bernardo construiu uma *casa* perto do *tanque* de Grajaú. Depois eles descobriram [...] terras boas para trabalhar e abriram roçados" (Relato de informante; Godói, 1987: 48).

Muitos outros tanques foram abertos em outros lugares, e sua presença nos relatos repete a ênfase na água que encontrei em Lagoa da Mata. É também uma região de secas, e a autora mostra a recorrência, na vida cotidiana e nos momentos rituais, da equação — água (umidade): vida :: fogo (seca): morte. Os relatos reproduzidos por Godói se referem constantemente à seca e à água.

O que mais importa, porém, para meus propósitos, é a presença do parentesco nos relatos:

"Essa rede de parentesco joga um papel de esquema organizador, não apenas no seio do discurso desses camponeses, mas também em sua prática. Os discursos sobre a genealogia, tal como a reconstrução genealógica tem sempre um ponto de referência sobre a linha ascendente, o ancestral comum: o velho Vitorino. Essas reconstruções inscrevem as unidades familiares na história do grupo, donde resulta que as relações de parentesco vividas ou pensadas têm sempre uma conotação temporal. Esse tempo genealógico é estruturante da continuidade do grupo. 'Da Várzea Grande até aqui, todo mundo veio do velho tronco do velho Vitorino'" (Godói, 1987: 55).

É uma situação muito próxima da de Lagoa da Mata; aliás, a própria autora percebe a analogia, a partir de um artigo onde apresento uma análise preliminar do parentesco naquele *Sítio* sergipano (Cf. Woortmann, E. F. 1985).

Voltemos, agora, a Sergipe, e vejamos o que significa a palavra *sítio*; melhor dizendo, vejamos seus diversos significados.

Quando o *sitante* se contrasta com o grande proprietário, a categoria *sítio* designa a condição de *fraco*, enquanto propriedade desig-

na a condição de *forte*<sup>6</sup>. De maneira associada, também em contraste com a propriedade, o sítio é o lugar de *trabalho*, pelo menos no plano ideal, pois o trabalho pode ter de ser transferido para a propriedade, por razões consideradas em estudos anteriores, e que não necessitam ser retomadas aqui (Cf. Woortmann, E. F., 1981).

Há outros sentidos de sítio que interessam mais de perto, pois se relacionam a unidades de parentesco. São basicamente três significados, e corresponderem a espaços, simultaneamente físicos e sociais. Neste contexto de significados, sítio, em seu sentido mais restrito, corresponde ao conjunto casa-quintal e é, fundamentalmente, o espaço da *mãe da família*, portanto, um espaço feminino<sup>7</sup>. Mas se um sítiante possuir mais de uma extensão de terra, e elas não forem contíguas, o que pode ocorrer por compra, o termo irá designar aquela parcela onde se localiza a casa, ou o *chão de morada*. Essa parcela corresponde ao que foi herdado. Sítio, então, designa o espaço da família elementar, pois a residência é neolocal, no que corresponde à casa. Devo notar que, enquanto conjunto casa-quintal, o sítio pode estar localizado no interior de uma fazenda ou de um engenho, e constitui um marco simbólico acionado pelo morador ou pelo agregado face à ameaça de expulsão, como se pode ver em alguns processos levados à Justiça<sup>8</sup>.

Num segundo sentido, o termo designa um espaço que se aproxima da noção de parcela, quando se fala de "campesinato parcelar" — ainda que essa última noção seja discutível com relação aos camponeses de Lagoa da Mata. Corresponde, em toda a região em que trabalhei, ao conjunto de espaços articulados entre si, que analisei nos estudos referidos acima, em maior detalhe: os espaços *mato*, *capoeira*, *roçado*, *pasto*, *quintal* etc. Em contraste com a casa, constitui um espaço masculino, o do *pai de família*. É um espaço mais amplo que o designado pelo primeiro sentido do termo.

O sítio, nesse segundo significado, corresponde também a um ciclo evolutivo da família, associado a outro padrão residencial, isto

<sup>6</sup>No entanto, como já ressaltai, os sítiantes se diferenciam internamente em *fracos* e *fortes*. Face ao proprietário, todos se pensam como *fracos*.

<sup>7</sup>Internamente à casa, porém, há uma divisão em espaços masculinos: a sala; femininos: a cozinha, e mistos: o quarto e a sala de comer.

<sup>8</sup>Um dos documentos que examinei era o de uma representação judicial movida pela líder sindical Margarida Alves, da Paraíba, assinada há alguns anos. Ali se constetava a expulsão de moradores tendo por base o sítio e as árvores frutíferas que o caracterizavam.

é, a outro ângulo desse padrão. No plano da casa, a residência é neolocal. Quando um filho se casa, ele recebe de seu pai o *chão de morada*, onde irá construir sua casa em separado. Mas, com o casamento, a mulher sai do sítio de seu pai e vai para o do pai de seu marido, onde se localiza aquele chão de morada. Deste ponto de vista, a residência é, portanto, patrilocal.

O sítio corresponde, então, em determinado momento do ciclo evolutivo, a uma família elementar, e em outro, a uma família extensa. Idealmente — pois muitos fatores podem interferir, como a ausência de filhos homens — o ponto de partida é uma família elementar; com o casamento dos filhos, cada um com seu chão de morada, o espaço do sítio passa a corresponder a uma família extensa, e cada casa a uma família elementar. Cada uma possui sua cozinha — seu “fogo”, como se dizia antigamente —, mas várias atividades básicas são realizadas em comum, sob o “governo” ou a “direção” do dono do sítio, o pai dos filhos casados. São as atividades de derrubada, criação do gado ou da “miunça”, da farinhada etc. Com a morte do pai, a tendência é o fracionamento em vários sítios, cada um correspondendo a um novo pai.

No entanto, não se trata, necessariamente, de uma divisão formal. Partes do sítio continuam a ser utilizadas em comum, como o mato, a capoeira, o pasto e a casa de farinha. Tal como no século XIX, ele pode permanecer pró-indiviso. Cada chefe de família terá, porém, seu próprio roçado, que é fundamental para defini-lo como chefe, e seu gado, mesmo que o pasto seja comum. Mas há também muitos casos em que o sítio fica para apenas um dos filhos, como será visto no capítulo seguinte.

É interessante observar que, com o falecimento do pai, nos sítios divididos entre dois ou mais irmãos, a casa do pai não era ocupada por nenhum deles. Em geral, a casa paterna era de qualidade superior à das casas dos filhos, mas estes como que mantinham a igualdade entre si, através do princípio de que nenhum deles deveria ocupá-la, “para não dar briga entre irmãos”. Às vezes, a casa paterna era transformada em casa de farinha, utilizada por todos.

O terceiro significado da palavra sítio é o que mais interessa, e para distinguir esse terceiro uso empregarei a palavra *sítio* com S maiúsculo. Esse Sítio refere-se a um bairro rural e, como tal, a um conjunto de sítios no segundo sentido aqui considerado.

Mas não se trata simplesmente de um bairro rural; trata-se, mais especificamente, de um *território de parentesco*. No caso de Lagoa da

Mata, de uma descendência; Lagoa da Mata é um *Sítio* que pertence aos descendentes de Manoel Barreto, isto é, pertence àqueles que “têm o sangue de Manoel Barreto”. A descendência, assim como a transmissão da terra, possui um forte viés patrilinial. Todos os habitantes de Lagoa da Mata são parentes entre si — “aqui é tudo uma família só; todos vêm de Manoel Barreto”. Mas o termo parente não é suficiente para “explicar” Lagoa da Mata. Pois há também parentes que não moram naquele *Sítio*, e por isso não possuem direitos à terra.

À noção de parente, informada pela categoria *sangue* — o “sangue de Manoel Barreto” — se soma o princípio de território, isto é, o *lugar*. São esses dois princípios que definem os direitos sobre a terra, e os deveres entre as pessoas. De sua conjugação surge a categoria *primo*. Este termo de parentesco não se aplica a qualquer filho (filha) de um tio (tia) de Ego. Primo é uma pessoa que, além da relação de consanguinidade, e da descendência com relação ao fundador, também mora em Lagoa da Mata e, assim, possui direitos sobre os recursos do *Sítio*, como a terra e a água. Por terra, entende-se aqui tanto o que é transmitido de pai para filho, como as áreas de uso comum. *Primo* é um termo de parentesco que define a categoria de casamento prescricional — o casamento deve ser com uma prima, filha de um descendente que mora no lugar. Isto remete a outra característica do *Sítio* de Lagoa da Mata: a endogamia. A infração a essa regra matrimonial implica a perda dos direitos, notadamente por parte dos homens.

Vale registrar que encontrei em Lagoa da Mata uma única pessoa que não era descendente de Manoel Barreto, mas que havia se casado com uma mulher do lugar. Devo notar que ninguém queria falar sobre esse caso, de modo a explicar esse casamento. Ele não era primo, nem ao menos parente; tampouco o eram seus filhos, na opinião de muitos. Eles foram, porém, integrados através das relações de compadrio, ainda que os mais ortodoxos levantassem dúvidas quanto ao expediente. Aquele homem dizia que “depois de sessenta anos morando aqui, acho que já me posso considerar daqui”. Nem todos, contudo, concordavam com o seu ponto de vista, ainda que o considerassem “pessoa muito decente, muito trabalhadeira”.

Considerando-se o *Sítio* como um sistema de parentesco, a “cidadania” naquela *kinship polity* supõe a inter-relação entre o *sangue*, o *lugar* — é preciso “ser do lugar” e “morar no lugar” — que, em conjunto, formam a categoria *primo*, e a regra de casamento endogâmico.

Através do princípio da descendência e da endogamia, o *Sítio* de Lagoa da Mata estabelece uma fronteira simbólica com relação aos

*estranhos*, e com relação aos *Sítios* vizinhos que, ademais, são *Sítios fracos*, enquanto que Lagoa da Mata é um *Sítio forte*. É inconcebível a venda de terras a *estranhos*, da mesma maneira como tal prática é considerada "traição" pelos colonos do Sul. No entanto, o grupo como um todo tem comprado terras a *estranhos* para aumentar a área do *Sítio*, mais particularmente, a área utilizada em comum — pastos e capoeira.

Deve-se notar, ainda, que o termo *sítio*, seja no sentido de *Sítio* (com S maiúsculo), seja no sentido de "parcela" familiar, se relaciona com o verbo *situar*, isto é, organizar um espaço. De um lado, trata-se de delimitar um domínio, como o fizeram Manoel Barreto e o velho Vitorino; ou como faz um posseiro, com os sinais de seu trabalho, a capoeira, por exemplo, testemunho de um trabalho passado. Mas trata-se, também, de organizar o espaço para o trabalho. A construção do tanque "situou" Lagoa da Mata. Situar é também organizar o espaço do *sítio* (no segundo sentido aqui especificado, de "parcela"), ou melhor, criar o espaço pelo e para o trabalho; fazer o *sítio* como um conjunto de espaços articulados, tornando possível a produção. Isto me leva de volta à categoria *trabalho*. De um lado, ele é constitutivo do *pai*, como já foi visto; mas é também condição para que se tenha direitos: não basta ser do lugar nem estar no lugar; é preciso também trabalhar no lugar. Reciprocamente, só se pode trabalhar no lugar, sendo de lá, isto é, tendo "o sangue de Manoel Barreto".

O *Sítio* é, ainda, o que Woortmann, K. (1988) chamou de "território de reciprocidade", por ser um território de parentesco. O *Sítio* é o lugar da *troca*. Por isso, nele não se assalaria; os assalariados, temporários, lá encontrados, são sempre *estranhos*. Pela mesma razão, o *Sítio* não é o lugar do negócio. Como disse um informante nosso, sitiante e negociante de feira: "com parente não se neguceia, porque no negócio sempre um sai ganhando e outro sai perdendo". O *Sítio*, diria Fortes, é o lugar da *amity*.

Em resumo, então, o *Sítio* é uma unidade de parentesco, endogâmica e com uma forte ideologia patrilinear. Por outro lado, em todos os seus três significados, a categoria *sítio* diz respeito a relações de parentesco, das menos às mais inclusivas: família elementar, família extensa e descendência.

Lagoa da Mata não é um caso isolado. Há outras situações no Nordeste que lhe são análogas. Uma dela é aquela que resulta da ação fundadora do Velho Vitorino, à qual voltarei brevemente.

Como já vimos: "Da Várzea Grande até aqui, todo mundo do

tronco velho do velho Vitorino". Lá também se estabelecia uma oposição face a estranhos, como mostra a fala abaixo:

"Antigamente, era assim, essa família de avô Vitorino, eles não queriam que estranhos entrassem na família. Só se casava com parente [...] Por exemplo, o velho Vitorino teve muitos filhos, e então um deles se casou e teve uma família que teve que se casar com os filhos dos outros irmãos, e assim em diante. Eles mesmos arranjavam o casamento" (Fala de informante; Godói, 1987: 56).

"A gente daqui não deixava ninguém ocupar o lugar. Aqueles que eram brabos, foram mortos pela gente da família, essa gente de fora. Eles também mataram o povo daqui, mas os que mataram, morreram depois ou fugiram" (Fala de informante; Godói, 1987: 57).

A autora mostra que entre a ideologia expressa no discurso e a prática há uma diferença, pois há casamentos com mulheres definidas como "de fora". Esta é uma questão à qual voltarei mais adiante. Retenho agora apenas o padrão de casamento endogâmico preferencial, mais do que prescritivo:

"...o critério que designa a categoria de parente é o da residência. Esta pode se estender ao conjunto de povoados (Várzea Grande, Barragem, Barreirinho, Barreiro Grande, Sítio do Mocó) que, segundo a memória genealógica profunda, tem por referência o ancestral comum, o fundador da grande família: o velho Vitorino. Assim, a memória genealógica ultrapassa o quadro especial do povoado para abarcar os outros povoados que fazem parte desse conjunto camponês (Godói, 1987: 67).

A autora não é muito clara com relação às trocas matrimoniais. Minha impressão é que, do tronco de Vitorino, se formaram diferentes ramos que trocam mulheres entre si, correspondendo esses ramos aos vários povoados. Mas, por outro lado, existem também, ao que parece, casamentos entre pessoas do mesmo povoado. Não tenho, então, certeza quanto à existência de um padrão de exogamia de povoado. Mas é certo que a ideologia do grupo privilegia a endogamia, isto é, o casamento entre primos, desde o ângulo de uma descendência comum, isto é, dentro do tronco de Vitorino. Fica claro, por outro lado, o significado da residência como critério de parentesco, de forma análoga à categoria *primo* em Lagoa da Mata.

Outra situação camponesa; semelhante à do Sítio de Lagoa da Mata, é aquela estudada por Soares (1987), no Noroeste da Bahia: a comunidade de Olhos d'Água. Como mostra a autora, o universo

social desse grupo é por ele organizado através de dois pares de oposições: *forte/fraco*, e *de dentro/de fora*. Interessante, aqui, esta última oposição. Como diz Soares:

"...o sistema de parentesco desta comunidade é um mecanismo claramente distintivo que institucionaliza a separação das pessoas 'de dentro' e 'de fora', integrando à comunidade apenas os indivíduos considerados 'de dentro', ou melhor, os indivíduos que se dizem descendentes das duas famílias fundadoras da comunidade" (Soares, 1987: 17).

Numa primeira aproximação, portanto, a comunidade se define a partir de critérios, não só de parentesco mas também de descendência. Como se verá, o parentesco é a linguagem que define os direitos, e essa linguagem enfatiza a descendência.

Há em Olhos d'Água, comunidade fundada há cerca de 157 anos, uma diferença significativa entre ser "de dentro" e ser parente. Quando a comunidade se opõe ao mundo exterior, "o termo parente é utilizado para designar a comunidade como um todo", identificando a comunidade como o conjunto de pessoas que "obedecem a uma organização social" (Cf. Soares, 1987: 19). No âmbito interno da comunidade, uma pessoa reconhece como seus parentes tanto os descendentes dos fundadores, reconhecidos como tais pela comunidade, assim como aqueles que estabelecem alianças matrimoniais com os primeiros, mesmo que não sejam descendentes daqueles fundadores. Isto é, através da aliança, tornam-se parentes aqueles que são "de fora", ou seja, os que não nasceram na comunidade e não são descendentes dos fundadores.

No entanto, este segundo tipo de parente não perde sua condição de "de fora" por ter se casado com alguém "de dentro":

"Esta pessoa é, pois um parente não-parente, ou melhor, um *parente incorporado*, pelo fato de que incorpora o papel de *estar* parente e não de ser parente, e por isso mesmo carrega por toda a sua existência o estigma de *ser* 'de fora', mesmo depois de contrair matrimônio com uma pessoa 'de dentro'" (Soares, 1987: 20; grifos da autora).

O casamento se dá, preferencialmente, entre pessoas que descendem dos ancestrais fundadores, isto é, pessoas "de dentro". O casamento com alguém "de fora" envolve incertezas e perigos, pois "a família não possui certeza absoluta se poderá confiar na reciprocidade que se espera do noivo e da família deste" (Soares, 1987: 24). No entanto, há casamentos com pessoas "de fora". Mas, por outro lado,

há diferenças significativas que dizem respeito a ser o cônjuge “de fora” homem ou mulher:

“... é possível elaborar três premissas sobre o sistema de descendência desta comunidade:

“1) Todos os filhos e filhas de homens ‘de fora’ casados com mulheres ‘de dentro’ [...] pertencem à categoria de indivíduos ‘de fora’ ou, metaforicamente, não pertencem à comunidade;

“2) Todos os filhos e filhas de mulheres ‘de fora’ casadas com homens ‘de dentro’ pertencem à comunidade;

“3) Todos os filhos e filhas de pais ‘de dentro’ pertencem à comunidade.

“Vemos, então, que é o *status do homem* que vai identificar a categoria na qual serão integrados os filhos de qualquer união matrimonial” (Soares, 1987: 24; grifos meus).

A descendência é, portanto, claramente patrilinear, no que se refere à oposição *de dentro/de fora*, ainda que, como diz a autora, sejam reconhecidos como parentes tanto os colaterais do lado materno como do lado paterno. A este último respeito, deve-se ter em vista, porém, que se trata de uma comunidade que privilegia o casamento endogâmico.

Essa diferença, quanto ao cônjuge “de fora” ser homem ou mulher, relaciona-se ao fato de que só o homem — “considerado ‘a cabeça’ de um empreendimento agrícola nas terras que estão à sua disposição (Soares, 1987: 25)<sup>9</sup> — tem o controle sobre a terra, assim como à residência virilocal. Se a mulher é “de fora”, não surgem maiores problemas quanto ao acesso à terra. No caso contrário, e se o novo casal vier a residir em Olhos d’Água, para que a família se viabilize, o homem (“de fora”) deverá ter acesso à terra, e para isso deverá reivindicar tal acesso. E, então, surge uma diferenciação fundamental.

Os moradores de Olhos d’Água classificam as terras da comunidade em duas categorias: terras de brejo e terras de chuva (caatinga), e utilizam ambas, nas diferentes estações do ano, numa espécie de transumância a curta distância. As terras de brejo têm um significado especial:

“O terreno de brejo é um Oásis, a redenção, como eles mesmos falam. Como a comunidade vive exclusivamente da lavoura de

<sup>9</sup> Trata-se aqui, novamente, da categoria *trabalho*, associada ao homem. Como mostrarei no capítulo seguinte, a noção de trabalho é uma das categorias que informa o acesso à terra e à herança.

subsistência e a estação seca é muito variável, oscilando, na maioria dos anos em torno de sete meses (março a setembro/outubro), a única escapatória é utilizar todo o espaço disponível do solo do brejo. Nenhum espaço é deixado vazio, por todo lado se vê o verde da plantação contrastando com o marrom-escuro do solo rachado pela seca prolongada" (Soares, 1987: 3).

Esta diferenciação ecológica corresponde a uma diferenciação social, pois:

"É necessário salientar que só as pessoas consideradas da própria comunidade, ou seja, os descendentes das duas famílias fundadoras de Olhos d'Água têm direito a posse no terreno de brejo [...] Uma pessoa considerada 'de fora' da comunidade, ou melhor, que não seja descendente das duas famílias [...] fundadoras só poderá usufruir do terreno de chuva, se for aceito pela comunidade, e não terá nenhum direito sobre o terreno de brejo" (Soares, 1987: 5).

O leitor familiarizado com Pul Elya certamente terá notado a semelhança, quanto à "linguagem de parentesco", entre esta comunidade nordestina e a comunidade singalesa estudada por Leach (1968).

Há outros domínios simbólicos, ainda, em que se expressa a oposição entre os "de fora" e os "de dentro", como no domínio do saber mítico-histórico da comunidade. Só os que são "de dentro" têm legitimidade para falar da comunidade:

"...encontramos pessoas [...] que, apesar de terem nascido em Olhos d'Água, eram consideradas 'de fora' e se negavam a dar qualquer tipo de informação concernente à comunidade, alegando, elas mesmas, que eram 'de fora' e que nada sabiam. 'De fora' [...] não pelo fato de terem nascido fora da comunidade mas [...] pelo fato de estarem fora da linha de filiação das duas famílias fundadoras da comunidade" (Soares, 1987: 6).

O parentesco é, portanto, um classificador social fundamental na atribuição do *status* da pessoa. Esta não é um indivíduo isolado, mas uma *persona* que se define pela descendência; é um ser relacional definido pelo parentesco, interpretação essa através da qual creio que dou sentido mais preciso à etnografia de Soares, e ao fato de que os "de fora" são sempre apontados como tal "até onde a memória popular puder se lembrar da descendência destes indivíduos" (Soares, 1987: 19). O termo indivíduo só pode ser aplicado, nesta situação, com o significado de indivíduo empírico, no sentido dado ao termo por Dumont (1985).

Os "de fora" e seus descendentes — quando o "de fora" for um

homem — são, pois, como que “cidadãos de segunda categoria” nesta *kinship polity*. Há uma clara relação entre, de um lado, o princípio de descendência e de território e, de outro, a ecologia da comunidade.

O brejo tem um significado central na identidade do grupo; ele é, segundo minha leitura, como que o patrimônio fundamental da comunidade, não partilhável com estranhos. Ele tem, também, um papel central na sobrevivência do grupo. Apesar da terra de brejo ser considerada *fraca*, em comparação com a terra de chuva (caatinga), “nós se dedicamos mais no terreno úmido [...] a única coisa que garante mesmo é o terreno úmido [...] o brejo” (Soares, 1987: 8). Como diria Leach, essa ecologia é uma constante na vida do grupo, e é pela linguagem do parentesco que ela se organiza como um espaço social.

Lagoa da Mata, Zabelê e Olhos d'Água parecem, então, formar um tipo: comunidades organizadas pelo parentesco, onde os direitos sobre as coisas são definidos pela descendência, associada ao território. Nessas comunidades, o direito das coisas é precedido pelo direito das pessoas, e este se define pelo parentesco. Se este é uma linguagem, a palavra fundamental dessa linguagem é descendência. Se a aliança desempenha, como é certo, um papel na reprodução social desses grupos, tal papel se subordina ao princípio da descendência e, com ele, da sucessão. É disto que tratarei no capítulo seguinte.